

## ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA Gabinete do Prefeito



## PORTARIA Nº 0166/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto n° 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 505003/2016.

## RESOLVE:

Art. 1° – Conceder aos Conselheiros Tutelares deste Município Ana Amélia da Costa, Bruno Ribeiro de Almeida e Renata Paula Cavalcante Dâmaso, a liberação de 03 (três) diárias com pernoite no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais), para cada conselheiro, perfazendo o valor total de R\$ 2.610,00 (dois mil seiscentos e dez reais), para cobrir as despesas com viagem a cidade de Santa Cruz do Capibaribe - PE, nos dias 10, 11 e 12 de maio do corrente ano, para participarem do 2° Encontro Nacional de Prevenção e Enfrentamento ao Abuso Sexual de Crianças e Adolescentes.

Art. 2° – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 09 dias do mês de maio de 2016.

Gustavo Dantas Feijó Prefeito

Publicado, registrado e arquivado, pela Secretaria Municipal de Administração em de maio de 2016.

Fernando Augusto de Araújo Torge Secretário Municipal de Boca da Mata

RUA ROSALVO PINTO DÂMASO № 224, PRAÇA PADRE CÍCERO BOCA DA MATA –AL CEP: 57680-000 TELEFONE: 3279-1309 / 3279-1487E-MAIL: bocamata@ig.com.br